



ATA n.º 1

No dia 21 de setembro de 2020, reuniu o júri nomeado por despacho de 18 de setembro de 2020 do Diretor da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa para o Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada e carta de condução, para a categoria de assistente operacional, para elaborar os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método.

Os contratos agora autorizados destinam-se a executar as seguintes funções:

-transporte das refeições da Escola Básica Pêro da Covilhã para a Escola Profissional da Quinta da Lageosa, transporte esse que terá de ser realizado em recipientes isotérmicos, cumprindo o mesmo todas as recomendações relativamente às higienizações, aos tempos de espera das refeições confeccionadas (no máximo duas horas desde o final da confeção até a refeição ser servida no prato, devendo manter-se acima de 65°), à temperatura para transporte e manutenção das mesmas, higienização dos carros, etc; - transporte dos recipientes de volta para a Escola Básica Pêro da Covilhã; - serviço de refeição de almoço e jantar que implica, além da preparação da linha de self (empacotamento do talher, preparação do banho de maria, saladas e sobremesas e higienização das mesas e da própria linha de self) e distribuição da refeição, realização da recolha e lavagem da loiça, higienizações relativas aos espaços de distribuição e refeitório; - ajudar na preparação e confeção do almoço e jantar na Escola Básica Pêro da Covilhã.

Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, aplica-se um único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:  
 $AC=(HAB+2*EP+FP)/4;$



### Habilitação Académica (HAB)

- a) 20 valores - 12 ano de escolaridade, ou cursos que lhes sejam equiparados;
- b) 18 valores - escolaridade obrigatória ou Curso que the seja equiparado.

### Experiência Profissional (EP) - Tempo de serviço em meio escolar

- a) 20 valores - mais de 250 horas na Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa;
- b) 15 valores - mais de 250 horas;
- c) 10 valores - até 250 horas.

### Formação profissional (FP) - Formação relacionada com a função

- a) 20 valores - mais de 40 horas;
- b) 15 valores - mais de 20 horas e até 40 horas;
- c) 10 valores - até 20 horas.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º- 125- A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º- 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



Este concurso será válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2020/2021.

Grelha classificativa:

Nome Candidato	Habilitação Académica de Base	Experiencia Profissional	Formação Profissional	Pontuação Total

Quinta da Lageosa, 21 de setembro de 2020

O Júri

  
Presidente do Júri

  
Vogal

  
Vogal